



PORTARIA N.º 028, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA. ”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA, SEM VENCIMENTO**, a servidora **NAYARA MARIA BATISTA**, Assistente Social, matrícula n.º 0474, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de **31/03/2023 até 31/03/2026**, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,
o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.03.31 13:18:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

////////////////////////////////////
////////////////////////////////////
////////////////////////////////////

O resultado da fase de HABILITAÇÃO, será publicado na imprensa oficial (Diário Oficial das Prefeituras), na página <https://www.diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index> conforme assentado em ata da sessão anterior, sendo aberto o prazo recursal na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL. Licitação encerrada às 09h42////////////////////////////////////.

São Pedro do Piauí, 31 de março de 2023.

Tiago Rafael Lima Lopes
Presidente

Walyson Campelo de Carvalho
Secretário da CPL

Daniel Lúcio Ribeiro de Aquino
Membro suplente da CPL



ID: 209E3FD559724
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023/PMSP/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001924/2023/PMSP/PI.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.
P.M. São Pedro do Piauí-PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviços de Fornecimento camisetas promocionais para atender a demanda da administração pública e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 531, Centro, na cidade de São Pedro do Piauí, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: protocolo@saopedrodopiauipi.gov.br

Quaisquer informação ou dúvidas deverão ser dirigidas para esclarecimentos através do e-mail: cpl.saopedrodopiauipi2021@gmail.com

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 041/2021 de 14 de julho de 2021;

Valor Estimado: **R\$ 45.900,00** (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Reais), acordo ANEXO I.

Validade da Proposta: a proposta não poderá ter validade inferior a 30 dias;

São Pedro do Piauí (PI), 31 de março de 2023.

Tiago Rafael Lima Lopes
Agente de Contratação/PMSP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO I - CAMISETAS PROMOCIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA COLORIDA	UND	1500	R\$ 30,60	R\$ 45.900,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 45.900,00



ID: 3FAEB14D03554
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2022/PMSP/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0001317/2022 – PMSP/PI.
OBJETO: **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAGOA DO CANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: **SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 36.646.705/0001-28
Valor Global: **6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal da Saúde
PROGRAMA: 10.301.0005.1160
PROJETO DE ATIVIDADE: 1160 - Construção, Ampliação e Recuperação de UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: FMS, FPM, ICMS, ISS, outros recursos, fonte: 500, 601.
Data Assinatura: 28/03/2023.
São Pedro do Piauí (PI), 28 de março de 2023.
Publique-se.
José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA. "

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora NAYARA MARIA BATISTA, Assistente Social, matrícula n.º 0474, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 31/03/2023 até 31/03/2026, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br